

Não vem assignado 27 de Maio 1821

Senhores

73
436

Alto e nobre Conselho Português, Amantes
da Pátria, e da Constituição, da Real Coroa, e bedi-
entes a os Soberanos Legisladores. Depre-
zentão a o Augusto, e Soberano Congre-
so das Cortes Gerais, Extraordinárias, e Consti-
tuídas da Nação Portuguesa, que em conformid.
do sustissimo Decreto de 18 de Agosto, e extin-
ção do sistema das Ordenanças, tam ap laudado
este Saudavel Decreto por todo o Corpo da Na-
ção; Seria justo q. por Adição ao m. De-
creto se Determinasse sem a mais
pequena demora, que todos os Individuos q.
tiverem servido em qualq. Lugar das Orde-
nanças, não sejam admittidos a Lugares publi-
cos da Jurisdição Civil, p.ª não virem ainda in-
ficionar com seus péssimos Costumes ao Respei-
tavel Corpo das Camaras, e mais Lugares Civi-
es, porq. geralmente dizem com barôfia q. não de-
ver os prim.ºs admittidos aos ditos Lugares, e q.
em todo o tempo não de véxar os Povos, e fazer
o que quizerem, do q. há publica, e geral quei-
xa: por tanto espera o Publico as

73

Q36



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR